

## SECRETARIA DE JUSTIÇA DESPORTIVA SECRETARIA DA PRESIDÊNCIA

## **PORTARIA N° 001/2014**

O ILUSTRISSIMO SENHOR PABLO LUIS BARROS PEREZ, PRESIDENTE EM EXERCICIO DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CANOAGEM — CBCA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

**RESOLVE** 

COMUNICAR QUE ENTRE OS DIAS 03 A 07 DE MARÇO NÃO HAVERÁ EXPEDIENTE NO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA.

SECRETARIA DA PRESIDÊNCIA, 20 DE FEVEREIRO DE 2014.

ADV. MS.C. PABLO LUIS BARROS PEREZ

OAB-RS 71.658

PRESIDENTE DO STJD